

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS IPAMERI**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL  
MÉDIO NA FORMA INTEGRADA — CAMPUS IPAMERI — POR MEIO DE ANÁLISE DE  
HISTÓRICO ESCOLAR — 2026**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 7.794 de 23/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025, e considerando a Portaria nº 110/REI/IFGOIANO, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15/01/2025, torna pública a presente retificação do Edital nº 11, de 28 de setembro de 2026, exclusivamente para adequar o momento de envio da documentação comprobatória da reserva de vagas e permitir, ao candidato menor de 18 anos que não possua RG, a utilização do RG do responsável legal para conclusão da inscrição. Permanecem preservadas as demais disposições do Edital, salvo os trechos expressamente retificados abaixo.

**1. NO ITEM 1.4**

**Onde se lê:**

1.4 O resultado deste Processo Seletivo terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de **2026**.

**Leia-se:**

1.4 O resultado deste Processo Seletivo terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de **2027**.

**2. NO ITEM 2 - DO CRONOGRAMA**

**Onde se lê:**

Período de inscrições (exclusivamente on-line), com lançamento das notas e anexação do histórico escolar — 30/09 a 22/11/2026.

**Leia-se:**

Período de inscrições (exclusivamente on-line), com lançamento das notas e anexação do histórico escolar e, para os candidatos optantes pela reserva de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS IPAMERI**

vagas, anexação de toda a documentação comprobatória correspondente ao perfil escolhido — 30/09 a 22/11/2026.

**Onde se lê:**

Envio da documentação para matrícula, da documentação comprobatória da reserva de vagas e período de matrícula da 1ª chamada — 07 a 14/12/2026.

**Leia-se:**

Período de matrícula da 1ª chamada — 07 a 14/12/2026.

**Onde se lê:**

Convocação dos candidatos das cotas PPI e Quilombola para o procedimento de heteroidentificação.

**Leia-se:**

Convocação dos candidatos das cotas PPI e Quilombola para o procedimento de heteroidentificação e PCD.

**Onde se lê:**

Realização do procedimento de heteroidentificação.

**Leia-se:**

Realização do procedimento de heteroidentificação e PCD.

**Onde se lê:**

Publicação do resultado preliminar da análise da documentação e da heteroidentificação.

**Leia-se:**

Publicação do resultado preliminar da análise da documentação e da heteroidentificação e PCD.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**CAMPUS IPAMERI**

**Onde se lê:**

Publicação do resultado final da análise da documentação e da heteroidentificação.

**Leia-se:**

Publicação do resultado final da análise da documentação e da heteroidentificação e PCD.

**3. NO ITEM 3.1**

**Onde se lê:**

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou que estejam em condição de concluí-lo até o final do ano letivo de 2025.

**Leia-se:**

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou que estejam em condição de concluí-lo até o final do ano letivo de 2026.

**4. NO ITEM 4.1**

**Onde se lê:**

4.1 Serão ofertadas 65 vagas, assim distribuídas:

**Leia-se:**

4.1 Serão ofertadas 100 vagas, assim distribuídas:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**CAMPUS IPAMERI**

**5. NO ITEM 5.6**

**Onde se lê:**

5.6 Todos os candidatos concorrerão primeiramente às vagas de ampla concorrência; o optante por reserva de vagas classificado em AC ocupará essa vaga e não precisará apresentar a documentação comprobatória da cota.

**Leia-se:**

5.6 Todos os candidatos concorrerão primeiramente às vagas de ampla concorrência; o optante por reserva de vagas classificado em AC ocupará essa vaga, permanecendo obrigatória, no ato da inscrição, a anexação da documentação comprobatória correspondente ao perfil de reserva de vagas escolhido, como condição para conclusão da inscrição nessa modalidade.

**6. NO ITEM 5.7**

**Onde se lê:**

5.7 A comprovação do enquadramento no perfil de reserva de vagas será exigida somente após a publicação do resultado final, no momento da efetivação da matrícula, conforme o item 11 deste Edital e o art. 4º, § 1º, da Instrução Normativa nº 0020/IFGOIANO/2025.

**Leia-se:**

5.7 A comprovação do enquadramento no perfil de reserva de vagas será exigida no ato da inscrição. O candidato optante por reserva de vagas deverá anexar, no sistema, toda a documentação comprobatória correspondente ao perfil escolhido, conforme o Anexo II, dentro do período de inscrições previsto no cronograma (item 2), como condição para conclusão da inscrição nessa modalidade.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**CAMPUS IPAMERI**

**7. NO ITEM 6.3**

**Onde se lê:**

6.3 Para se inscrever, o candidato deverá: a) realizar cadastro no sistema de processos seletivos; b) informar, obrigatoriamente, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio; c) registrar e-mail pessoal, válido e ativo, ao qual tenha acesso; d) registrar número de celular com WhatsApp; e) selecionar o curso pretendido; f) indicar o perfil de concorrência (ampla concorrência ou reserva de vagas); g) lançar as notas do histórico escolar, conforme o item 7; e h) anexar o histórico escolar em formato PDF, conforme o item 7.

**Leia-se:**

6.3 Para se inscrever, o candidato deverá: a) realizar cadastro no sistema de processos seletivos; b) informar, obrigatoriamente, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio; c) registrar e-mail pessoal, válido e ativo, ao qual tenha acesso; d) registrar número de celular com WhatsApp; e) selecionar o curso pretendido; f) indicar o perfil de concorrência (ampla concorrência ou reserva de vagas); g) lançar as notas do histórico escolar, conforme o item 7; h) anexar o histórico escolar em formato PDF, conforme o item 7; e i) se optar pela reserva de vagas, anexar toda a documentação comprobatória correspondente ao perfil escolhido, conforme o Anexo II, como condição para conclusão da inscrição nessa modalidade.

**ACRESCE-SE O ITEM 6.3.2**

6.3.2 O candidato menor de 18 anos que não possuir Registro Geral (RG) poderá utilizar o RG de seu responsável legal para concluir a inscrição.

**8. NO ITEM 11.2**

**Onde se lê:**

11.2 O candidato convocado deverá enviar, em campo específico do sistema e no prazo do cronograma, a documentação exigida para matrícula (Anexo I) e, se optante por reserva de vagas, a documentação comprobatória do respectivo perfil (Anexo II).

**Leia-se:**

11.2 O candidato convocado deverá enviar, em campo específico do sistema e no prazo do cronograma, a documentação exigida para matrícula (Anexo I).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS IPAMERI**

**9. NO ITEM 11.3**

**Onde se lê:**

11.3 O candidato optante por reserva de vagas que não enviar a documentação comprobatória do perfil no prazo estabelecido perderá o direito à vaga reservada e passará a concorrer exclusivamente pela ampla concorrência, conforme sua classificação geral.

**Leia-se:**

11.3 O candidato optante por reserva de vagas que não enviar, no período de inscrições, toda a documentação comprobatória correspondente ao perfil escolhido não poderá concluir a inscrição nessa modalidade.

**10. NO ITEM 13.7**

**Onde se lê:**

13.7 Dúvidas poderão ser dirigidas à Comissão Local do Processo Seletivo pelo e-mail [selecao.ipameri@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ipameri@ifgoiano.edu.br) ou pelo telefone/WhatsApp institucional (64) 99207-4628, (64) 99262-3672 e (64) 3491-8400.

**Leia-se:**

13.7 Dúvidas poderão ser dirigidas à Comissão Local do Processo Seletivo pelo e-mail [selecao.ipameri@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ipameri@ifgoiano.edu.br) ou pelo telefone/WhatsApp institucional (64) 99207-4628 e (64) 99262-3672.

**11. NO ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

**Onde se lê:**

Observação: o candidato optante por reserva de vagas deverá apresentar, adicionalmente, a documentação constante do Anexo II, correspondente ao perfil no qual foi aprovado.

**Leia-se:**

Observação: o candidato optante por reserva de vagas deverá ter anexado, no ato da inscrição, a documentação constante do Anexo II, correspondente ao perfil escolhido.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS IPAMERI**

**12. NO ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA (COTA)**

**Acrescente-se, antes da tabela de perfis:**

Os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão anexar, durante o período de inscrições, todos os documentos comprobatórios exigidos para o perfil escolhido, conforme este Anexo, como condição para conclusão da inscrição nessa modalidade. O candidato menor de 18 anos que não possuir RG poderá utilizar o RG de seu responsável legal para concluir a inscrição.

**Permanecem integralmente inalterados todos os demais itens, subitens, anexos, datas, prazos, critérios, documentos e disposições do Edital nº 11, de 28 de setembro de 2026, que não tenham sido expressamente indicados nesta retificação.**

Ipameri, 7 de outubro de 2026.

**Juliana Cristina da Costa Fernandes**

**Diretora-Geral do Campus Ipameri**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano**

*Original Assinado*